GUAPOREMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA
Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de uniformes, materiais escolares e brinquedos para atender às necessidades do CMEI Pequeno Príncipe e da Escola Municipal Monteiro Lobato, unidades que integram a Rede Municipal de Ensino de Guaporema – PR, bem como a aquisição de brinquedos para distribuição às crianças atendidas pela Secretaria Municipal de Ação Social em virtude das festividades do Natal de 2026. A aquisição busca garantir que os alunos disponham dos itens necessários para acompanhar as rotinas educacionais, além de viabilizar uma ação governamental inclusiva e acolhedora voltada ao público infantil vulnerável do município no fim de ano.

O fornecimento dos uniformes permitirá a padronização e a fácil identificação dos estudantes, reforçando o pertencimento à comunidade escolar e a segurança nos ambientes internos e externos. Os materiais escolares serão utilizados nas atividades pedagógicas, viabilizando o cumprimento do planejamento escolar. No que tange aos brinquedos destinados ao CMEI, estes figuram como ferramentas indispensáveis para o desenvolvimento lúdico, cognitivo e motor na primeira infância. Por sua vez, a distribuição de brinquedos pela Secretaria de Ação Social no Natal de 2026 possui caráter socioafetivo, visando promover o bem-estar psicossocial, a garantia do direito ao brincar e o fortalecimento de vínculos comunitários para as crianças em situação de vulnerabilidade.

A disponibilização desses bens pela Administração Municipal representa uma importante medida de apoio às famílias que enfrentam dificuldades socioeconômicas. Ao garantir condições mais igualitárias de acesso ao suporte escolar e proporcionar momentos de alegria e lazer por meio da ação natalina, o Município atua de forma direta na redução das desigualdades, favorecendo a inclusão tanto no ambiente de ensino quanto na esfera social.

A contratação deverá considerar as demandas apresentadas pelas unidades escolares e pela Secretaria de Ação Social, observando criteriosamente as características dos produtos, a adequação rigorosa à faixa etária das crianças, a qualidade e resistência dos materiais e, impreterivelmente, a certificação de segurança (selo INMETRO) para todos os brinquedos. Dessa forma, evita-se o desperdício de recursos e resguarda-se a integridade física das crianças, seja no cotidiano escolar ou em seus lares.

O procedimento será conduzido em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, buscando selecionar as propostas mais vantajosas para a Administração, com máxima atenção à qualidade dos itens, à razoabilidade dos preços praticados no mercado e à eficiente aplicação dos recursos públicos.

NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecer uniformes, materiais escolares e brinquedos pedagógicos (para o CMEI) aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Guaporema – PR, bem como de adquirir brinquedos para distribuição às crianças assistidas pela Secretaria de Ação Social no Natal de 2026. Esses itens são essenciais tanto para a rotina educacional quanto para a promoção do bem-estar social. Os materiais escolares e os brinquedos destinados ao CMEI permitem a participação efetiva e o desenvolvimento lúdico-cognitivo dos estudantes nas atividades pedagógicas, enquanto os uniformes contribuem para a identificação, a segurança e a padronização no ambiente escolar. Por sua vez, os brinquedos da Ação Social visam garantir o direito ao lazer e ao brincar em um momento festivo e de grande relevância socioafetiva.

A oferta gratuita de uniformes, materiais e recursos lúdicos representa uma importante medida de apoio às famílias, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para as quais a aquisição desses itens comprometeria parte significativa do orçamento familiar. Além de aliviar essa despesa, o fornecimento escolar promove maior igualdade entre os estudantes, reduz diferenças relacionadas às condições financeiras e fortalece o pertencimento à comunidade. Paralelamente, a distribuição de brinquedos no Natal de 2026 pela Secretaria de Ação Social atua de forma direta na inclusão e no acolhimento, proporcionando momentos de alegria, dignidade e respeito à infância das crianças atendidas pelos programas assistenciais.

Nesse sentido, a aquisição vai além do simples fornecimento de produtos comerciais, constituindo uma ação transversal e integrada de apoio à educação pública, fortalecimento da assistência social, valorização do público infantil e amparo às famílias do município. Garantir que cada criança e aluno disponha de uniforme, material escolar adequado, recursos pedagógicos no CMEI e um presente na ação natalina significa oferecer melhores condições para o seu pleno desenvolvimento, contribuindo para um município mais organizado, inclusivo e garantidor de direitos.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2026

A presente contratação está em total consonância com o Plano de Contratações Anual (PCA) 2026 do município de Guaporema, atendendo às diretrizes de planejamento, racionalização e otimização dos recursos públicos.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por lote;**
2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

*Justificativa para licitação ser julgada por **lote:***

A adoção do critério de julgamento e adjudicação por lote (ou grupo de itens) justifica-se pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da medida, em consonância com o princípio do parcelamento e suas exceções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 40, § 2º e art. 47, inciso II), fundamentando-se nos seguintes aspectos:

1. Viabilidade Econômica e Economia de Escala (Mitigação do Risco de Licitação Deserta): A divisão estritamente por item (item a item) de materiais escolares, brinquedos e peças de uniforme pode resultar na fragmentação excessiva do objeto. Itens de baixo valor unitário, se licitados isoladamente, perdem a atratividade comercial devido ao impacto do custo de frete e logística para o fornecedor. O agrupamento em lotes de mesma natureza comercial atrai maior número de licitantes, estimula a economia de escala e garante que itens de menor valor sejam cotados em conjunto com os de maior valor, evitando o fracasso ou deserção do certame.

2. Eficiência Logística e Gestão Contratual: A adjudicação por lote reduz expressivamente o número de contratos a serem geridos pela Administração Municipal de Guaporema. A contratação de dezenas de fornecedores distintos para a entrega de itens complementares exigiria um esforço logístico desproporcional para o recebimento, conferência, ateste de notas fiscais e fiscalização, sobrecarregando o almoxarifado escolar e a Secretaria de Ação Social. O lote garante entregas centralizadas e unificadas, otimizando o fluxo de distribuição aos alunos e crianças atendidas.

3. Padronização e Compatibilidade de Qualidade: No caso dos uniformes escolares, a adjudicação por lote garante que todas as peças de vestuário sejam confeccionadas pelo mesmo fabricante, assegurando a padronização das cores, do tingimento dos tecidos, da modelagem e da qualidade do silk-screen/bordado do brasão do município. No caso dos materiais escolares e brinquedos, o agrupamento permite a formação de kits uniformes, evitando que alunos da mesma turma ou crianças atendidas na mesma ação natalina recebam produtos com padrões de qualidade e durabilidade discrepantes.

4. Otimização da Montagem e Distribuição: Ao concentrar o fornecimento de uma categoria de produtos (ex.: Lote de Uniformes, Lote de Material Escolar, Lote de Brinquedos Pedagógicos, Lote de Brinquedos Natalinos) em um único licitante vencedor por grupo, a Administração transfere ao mercado a responsabilidade pela consolidação dos insumos, facilitando a montagem dos kits que chegarão às mãos das famílias, do CMEI Pequeno Príncipe e da Escola Monteiro Lobato de forma organizada, simultânea e isonômica.

Justificativa para não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas

Nos termos do art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, não será exigida marca ou modelo específico para os uniformes e materiais escolares objeto desta contratação. As especificações serão definidas com base nas características técnicas, nos padrões mínimos de qualidade, na durabilidade e na adequação ao uso escolar, permitindo a participação de diferentes fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência, sem restrição indevida à competitividade.

Justificativa para não ser admitida a subcontratação do objeto contratual

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, considerando que o fornecimento de uniformes e materiais escolares deverá ser realizado diretamente pela empresa vencedora da licitação, que será responsável por atender às especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Guaporema – PR.

A vedação justifica-se pela necessidade de garantir que os uniformes sejam entregues conforme os modelos, cores, tamanhos, tecidos e acabamentos definidos, bem como que os materiais escolares atendam aos requisitos de qualidade e funcionalidade exigidos para o uso dos estudantes. A transferência do fornecimento a terceiros poderá dificultar o controle sobre a padronização dos uniformes, a conferência dos produtos e o cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das escolas municipais.

Além disso, a execução direta facilita a comunicação com a empresa contratada, a identificação de eventuais falhas nos produtos entregues e a responsabilização por atrasos, divergências ou necessidade de substituição de itens. Dessa forma, busca-se assegurar maior controle e organização do fornecimento, evitando prejuízos ao planejamento das unidades escolares e garantindo que os alunos recebam os itens necessários para o desenvolvimento das atividades letivas.

Justificativa para não ser exigida garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21

Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a contratação se destina ao fornecimento de uniformes e materiais escolares para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Guaporema – PR, mediante entrega dos produtos conforme as quantidades, especificações e prazos definidos no Termo de Referência.

A não exigência justifica-se pelo fato de que o objeto consiste na aquisição de bens, cuja conformidade poderá ser verificada no recebimento, mediante conferência dos tamanhos, modelos, cores, tecidos, acabamentos dos uniformes e das características dos materiais escolares. Caso sejam identificados produtos defeituosos, em desacordo com as especificações ou em quantidades inferiores às solicitadas, a empresa contratada deverá cumprir as obrigações previstas no instrumento contratual, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

A definição das quantidades estimadas para esta contratação fundamenta-se em levantamentos de dados concretos das secretarias demandantes, visando o atendimento integral do público-alvo e evitando o subdimensionamento ou o desperdício de recursos públicos, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021. O dimensionamento foi segmentado conforme a natureza de cada demanda:

Uniformes e Materiais Escolares (Educação) Para os itens destinados ao CMEI Pequeno Príncipe e à Escola Municipal Monteiro Lobato, a volumetria baseia-se no censo escolar e no número atual de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guaporema. A este montante exato, foi acrescida uma margem técnica de segurança devidamente justificada, destinada a absorver novas matrículas ao longo do ano letivo, viabilizar eventuais trocas de numeração (no caso dos uniformes) e permitir a reposição de itens de consumo rápido.

Brinquedos Pedagógicos (CMEI) As quantidades de brinquedos para o CMEI foram dimensionadas a partir do número de salas de aula, da quantidade de turmas formadas e do planejamento pedagógico da unidade. O cálculo visa garantir a montagem de espaços lúdicos adequados, assegurando que haja material suficiente para o uso coletivo e simultâneo, respeitando as diferentes faixas etárias da primeira infância.

Brinquedos para Distribuição (Natal 2026 - Ação Social) O quantitativo dos brinquedos natalinos foi extraído dos registros oficiais da Secretaria Municipal de Ação Social, com base nos dados de acompanhamento familiar (como CadÚnico e CRAS). A estimativa reflete o número exato de crianças em situação de vulnerabilidade assistidas pelos

programas municipais dentro da faixa etária estipulada para a ação. A previsão garante que todas as crianças cadastradas sejam contempladas de forma isonômica durante as festividades do Natal de 2026.

Dessa forma, a correlação entre a demanda apresentada e as quantidades a serem licitadas demonstra-se proporcional, razoável e alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência, resguardando o planejamento estratégico da Administração Municipal.

Abaixo, apresenta-se a relação entre a demanda prevista e as respectivas quantidades estimadas para aquisição.

Lote	Item	Descrição	Descrição detalhada	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	1	CADERNO BROCHURA	Caderno brochura grande, 48 folhas, formato 200 x 275mm, com pauta, capa / contra capa dura, papel of -set 56 g/m², equivalente ou superior a TILIBRA	Unidades	300	R$ 16,26	R$ 4.878,00
2	1	CADERNO DE DESENHO	Caderno de desenho 48 folhas grande em espiral capa semi-dura unissex	Unidades	100	R$ 26,54	R$ 2.654,00
3	1	CADERNO DE 10 MATÉRIAS	Caderno de 10 matérias capa dura unissex equivalente ou superior a CREDEAL.	Unidades	55	R$ 51,00	R$ 2.805,00
4	1	LAPIS PRETO N° 2	Lápis preto material corpo madeira n° 2, formato corpo sextavado características adicionais sem borracha apagadora cx/144 uni.	Caixas	2	R$ 53,63	R$ 107,26
5	1	BORRACHA BRANCA PEQUENA	Borracha branca pequena equivalente ou	Caixas	4	R$ 35,19	R$ 140,76

			superior MERCUR 60				
6	**1**	LAPIS DE COR	Lápis de cor cx c/ 12 cores, tam. Grande sextavados, marca FABER CASTEL ou similar.	Unidades	100	R$ 27,18	R$ 2.718,00
7	**1**	COLA BRANCA 40G	Cola branca 40g equivalente ou superior a DNA	Unidades	100	R$ 3,33	R$ 333,00
8	**1**	GIZ DE CERA PEQUENO	Giz de cera pequeno caixa com 12 unidades equivalente ou superior a MARIPEL	Unidades	100	R$ 9,32	R$ 932,00
9	**1**	TESOURA PEQUENA	Tesoura escolar pequena 12 cm tesoura escolar pequena, ponta arredondada, lâmina inox, cabo plástico, 12 cm, equivalente ou superior a CIS	Unidades	100	R$ 6,76	R$ 676,00
10	**1**	PASTA ESCOLAR PLÁSTICO	Pasta escolar plástico com elástico poliondas 40mm	Unidades	100	R$ 9,37	R$ 937,00
11	**1**	REGUA TRANSPARENTE	Régua transparente 30cm	Unidades	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
12	**1**	TINTA GUACHE	Tinta guache caixa com 6 unidades de 15ml cada, equivalente ou superior a ACRILEX	Unidades	100	R$ 14,07	R$ 1.407,00
13	**1**	MASSINHA DE MODELAR	Massinha de modelar caixa com 12 unidades, equivalente ou superior a ACRILEX	Unidades	100	R$ 16,06	R$ 1.606,00
14	**1**	COLA COLORIDA	Cola colorida caixa com 6 unidades de 23g equivalente ou	Unidades	100	R$ 13,02	R$ 1.302,00

			superior a ACRILEX				
15	**1**	PINCEL Nº 12	Pincel nº 12 retangular equivalente ou superior a TIGRE	Unidades	100	R$ 9,65	R$ 965,00
16	**1**	CANETA AZUL	Caneta azul caixa com 50 unidades, equivalente ou superior a BIC	Caixas	4	R$ 71,00	R$ 284,00
17	**1**	APONTADOR	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, com depósito, lâmina em aço inoxidável	Unidades	100	R$ 5,38	R$ 538,00
18	**1**	CANETA MARCA	Caneta marca texto na cor amarelo, tinta fluorescentes, à base de água, não tóxica, secagem rápida, boa resistência a luz, ponta macia, espessura do traço de 2,5mm aproximadamente.	Unidades	45	R$ 8,99	R$ 404,55
20	**1**	CAMISETA MANGA CURTA	Camiseta manga curta malha PV, antipilling, cor branca. Frente da camiseta estampa em serigrafia com brasão do município ou logo da escola (medindo aproximadamente 6 x 7). Costa estampa em serigrafia sendo o nome da escola arqueado, logo da mesma colorido e nome da cidade reto logo abaixo (medi do	Unidades	295	R$ 44,27	R$ 13.059,65

			aproximadamente 24 x 16). vivo na gola redonda e no punho da manga (cor a ser definida). gola de ribana branca rebatida em máquina galoneira. barra da camiseta corpo feita na máquina galoneira. fechamento interno da peça, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, número da peça, composição do tecido e instrução de lavagem) em máquina overloque ponto cadeia. Discrição do tecido: PV (65%poliester x 35% viscose, gramatura 160g/m2, mm 30/1. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da secretaria requisitante. Tamanhos nº 02- 04- 06- 08- 10- 12- 14- 16- p- m- g. A em presa vencedora deverá fornecer uma grade de todos os tamanhos para prova dos respectivos alunos				

			s. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos.				
20	**2**	BERMUDA MASCULINA	Bermuda masculina tecido de helanca colegial na cor a ser definida, com vivo na lateral com a cor a ser definida. Cintura com elástico de 3,5 cm rebatido na máquina elastiqueira. Fechamento interno de: gancho, entre pernas, fixação do elástico, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem) em máquina overloque ponto cadeia e a barra feita na máquina galoneira. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da secretaria requisitante. Discrição do tecido: helanca colegial (100%poliester, gramatura 230	Unidades	147	R$ 38,43	R$ 5.649,21

			g/m2). a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os aspectos, tamanhos nº 02- 04- 06- 08- 10- 12- 14- 16- p- m- g. a empresa vencedora deverá fornecer uma grade de todos os tamanhos para prova dos respectivos alunos.				
20	**3**	SHORT SAIA	Short saia tecido em helanca colegial na cor a ser definida, com vivo nas laterais do shorts, acabamento da saia onde fica a abertura frontal com barra na galoneira. Cintura com elástico de 3,5 cm costurado em overloque e rebatido em máquina elastiqueira. Acabamento dos shorts e da saia em barra na galoneira. Fechamento interno de: gancho, entre perna, fixação do elástico, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição	Unidades	148	R$ 40,30	R$ 5.964,40

			do tecido e instrução de lavagem) em máquina overloque ponto cadeia. Os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da secretaria requerente. descrição do tecido: helanca colegial (100%poliester, gramatura 230 g/ m2). a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. tamanhos n° 02, 04, 06 e 08, 10-12-14-16- p-m-g. a empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos.				
20	**4**	CONJUNTO DE AGASALHO	Conjunto de agasalho: jaqueta: em helanca colegial na cor a ser definida com 2 bolsos laterais, com vivo na cor a ser definida do ombro ao final da manga. frente da jaqueta: estampada em serigrafia com brasão do	Unidades	295	R$ 123,05	R$36.299,75

			município ou logo da escola (medido aproximadamente 6 x 7). costa da jaqueta: estampada em serigrafia sendo o nome da escola arqueado e nome da cidade reto logo abaixo (medido aproximadamente 24 x 16). fechamento com zíper na cor branco, destacável de naylon. punho de ribana na manga. fechamento interno da peça, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem) em máquina overlok ponto cadeia e a barra feita na galoneira. calça: em helanca colegial na cor a ser DEFINIDA, COM VIVO NAS LATERAIS NA COR A SER definida. cintura com elástico de 4,0 cm rebatido na elastiqueira. fechamento interno de: gancho, entre				

			perna, fixação do elástico, etiqueta interna constando (logomarca do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido e instrução de lavagem) em máquina overlok ponto cadeia e a barra feita na galoneira. os detalhes poderão ser alterados de acordo com a solicitação da secretaria requerente. discrição do tecido: helanca colegial (100%poliester, gramatura 230 g/m2). a peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação em todos os seus aspectos. tamanhos n° 02-04-06-08-10-12-14-16-p-m-g. a empresa vencedora deverá fornecer uma grade de tamanhos para prova dos respectivos alunos.				
21	**1**	Brinquedo modelo equivalente ou superior ao Tartaruga Fujão	Brinquedo Tartaruga Fujão Elétrico com Som, Luz e Movimento	Unidade	18	R$25,89	R$466,02

22	**1**	Carrinho Infantil	Brinquedo equivalente ou superior ao "Super carrinho infantil sports giro 360 com luzes 3D e música contagiante"	Unidade	70	R$25,10	R$1.757,00
23	**1**	Boneca equivalente ou superior a "Pulf Dolls"	Boneca com chupeta rosa menina brinquedos infantil bebê	Unidade	30	R$26,70	R$801,00
24	**1**	Cestinha	Cestinha comidinhas frutas cortar velco crec crec faz de conta com no mínimo 12 peças	Unidade	42	R$24,13	R$1.013,46
25	**1**	Carrinho de boneca infantil	Cor rosa com bebê reborn dobrável leve brinquedo para menina passeio divertido	Unidade	72	R$26,71	R$1.923,12
26	**1**	Brinquedo para ponta dos dedos	Tipo Pop IT Eletrônico com música e luz: Brinquedo para pontas dos dedos, portátil Anti-Stress, com pilha inclusas	Unidade	380	R$23,56	R$8.952,80
Total							**R$100.073,98**

DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS

O levantamento de preços no processo licitatório seguiu uma série de etapas cuidadosamente detalhadas para garantir a precisão, transparência e conformidade com as normas vigentes, incluindo a Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024. Abaixo está a descrição minuciosa do processo, com base no Banco de Preços do grupo Negócios Públicos e a utilização da média para definição do orçamento base:

Planejamento e Preparação do Levantamento de Preços

Objetivo: Determinar o preço estimado para os bens ou serviços que serão licitados, a fim de garantir que o valor seja compatível com o mercado.

Norma Aplicável: Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024, que orienta sobre a elaboração do orçamento base, considerando preços de mercado.

Documentos Iniciais: Análise das necessidades do órgão ou entidade licitante, especificações técnicas e o tipo de licitação (concorrência, tomada de preços, pregão, etc.).

Consulta ao Banco de Preços - Negócios Públicos

Banco de Preços: Utilização do Banco de Preços do grupo Negócios Públicos, uma plataforma que fornece preços referenciados em processos licitatórios anteriores, de acordo com as especificações e condições do mercado.

Consulta Específica: A consulta é realizada considerando as características dos itens ou serviços que serão licitados, de modo a extrair preços médios e comparativos de contratos anteriores, ajustados pela localidade e mercado específico.

Período de Consulta: Definir o período de levantamento de preços, considerando as últimas informações disponíveis no Banco de Preços (ex.: nos últimos 12 meses).

Obtenção de Propostas e Processamento das Informações

Extração de Dados: A plataforma gera uma lista de preços de processos licitatórios anteriores, considerando as especificações solicitadas.

Critérios de Seleção: Seleção das propostas obtidas com base em sua similaridade com o objeto licitado, a localidade e os termos de contratação.

Validade dos Dados: Verificação da validade dos preços obtidos, considerando ajustes de mercado e dados atualizados.

Elaboração do Orçamento Base

Determinação do Preço Base: O orçamento base é calculado a partir da média dos preços obtidos no levantamento, considerando também eventuais ajustes de mercado e inflações.

Definição de Custos e Encargos: Para a formação do orçamento base, também são incluídos custos indiretos, encargos sociais, tributos e outros elementos relevantes, conforme descrito na Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021.

Ajustes Finais: Após a determinação da média, um ajuste final pode ser feito com base nas condições locais, peculiaridades do contrato ou tendências de mercado.

Aprovação e Relatório Final

Validação Interna: O orçamento base foi submetido à validação dos responsáveis pela área, com possíveis ajustes, antes de sua finalização.

Relatório de Levantamento de Preços: Um relatório detalhado foi elaborado, contendo:

- Descrição dos preços obtidos no Banco de Preços.
- Cálculos realizados para a determinação da média.
- Justificativa para a escolha do preço final, com base nas especificações do processo.
- Detalhamento do orçamento base com todos os custos envolvidos.

Publicação e Início do Processo Licitatório

- **Publicação do Edital**: O orçamento base, agora aprovado, será incorporado ao edital da licitação, servindo como referência para as propostas que serão apresentadas pelas empresas participantes.
- **Acompanhamento de Alterações de Mercado**: Durante a execução do processo licitatório, é possível que o mercado sofra alterações. Portanto, é necessário monitorar os preços até o momento da abertura das propostas.

Esse processo visa garantir a transparência, conformidade legal e a obtenção de preços justos para a administração pública, conforme os moldes da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e Decreto Municipal nº 3246/2024.

Seguem em anexo os preços consultados pelo banco de preços.

Ordem	Fornecedores/Fontes
1	Bolsa Brasileira de Mercadorias sistema.bbmnet.com.br sistema.bbmnet.com.br Data: 02/10/2026 15:37:10
2	Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Data: 02/10/2026 15:34:15
3	Câmara Municipal de Uniflor/PR uniflorpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitações Data: 09/10/2026 10:17:05
4	Compras BR https://comprasbr.com.br/ Data: 25/11/2025 13:31:22
5	Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br Data: 02/10/2026 16:26:18
6	FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx Data: 02/10/2026 16:09:13
7	Licita + Brasil licitamaisbrasil.com.br/editais Data: 09/10/2026 09:42:30
8	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br Data: 02/10/2026 11:22:31
9	Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa Data: 02/10/2026 16:13:29
10	Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br Data: 02/10/2026 15:06:11
11	Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/ Data: 19/11/2025 07:57:50
12	Prefeitura Municipal de Alvinlândia/SP transparencia.alvinlandia.sp.gov.br:5656/transparencia/ Data: 09/10/2026

	09:16:14
13	Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS portaltransparenciaanaurilandia.ddns.com.br:8181/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx Data: 02/10/2026 11:23:02
14	Prefeitura Municipal de Barros Cassal/RS https://webapp1-barroscassal.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp Data: 02/10/2026 16:17:18
15	Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu/PR espigaoaltodoiguacupr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitações Data: 02/10/2026 16:26:42
16	Prefeitura Municipal de Guaraci https://guaracisp.dcfiorilli.com.br:879/TRANSPARENCIA/ Data: 02/10/2026 13:48:09
17	Prefeitura Municipal de Itaperuçu/PR 72.44.30.34:7474/transparencia/licitações Data: 02/10/2026 13:14:29
18	Prefeitura Municipal de Jataizinho/PR https://jataizinhopr.equiplano.com.br:7384/transparencia/licitacoes Data: 02/10/2026 15:45:35
19	Prefeitura Municipal de Platina/SP https://webapp1-platina.cidade360.cloud/pronimtb/ Data: 02/10/2026 16:17:13
20	Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT 177.222.239.46:8040/transparencia/ Data: 02/10/2026 13:46:30
21	Prefeitura Municipal de Taguaí/SP portal.taguai.sp.gov.br:5656/transparencia/ Data: 02/10/2026 16:18:00
22	Prefeitura Municipal de Turvo/PR turvopr.equiplano.com.br:7069/transparencia/licitações Data: 02/10/2026 16:11:18
23	TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes Data: 02/10/2026 10:45:38
24	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::: Data: 09/10/2026 09:33:12
25	**Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br *Data: 01/07/2026 09:58:38***
26	**Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/app/ *Data: 01/07/2026 09:56:50***
27	**Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP https://morroagudosp.dcfiorilli.com.br:879/transparencia/ *Data: 03/11/2026 15:05:29***
28	**Prefeitura Municipal de Pedreira/SP intranet.pedreira.sp.gov.br:8079/transparencia/ *Data: 01/07/2026 09:55:44***
29	**Amazon (https://www.amazon.com.br/) www.amazon.com.br *Data: 03/11/2026 14:51:40***
30	**CasaTudo *Data: 03/11/2026 14:51:40***
31	**Magazine Luiza (https://www.magazineluiza.com.br/) *Data: 03/11/2026 14:58:57***
32	**Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/) *Data: 03/11/2026 15:03:43***
33	**Ri Happy Brinquedos *Data: 03/11/2026 15:03:45***
34	**SHEIN *Data: 03/11/2026 14:51:16***
35	**Shopee shopee.com.br *Data: 03/11/2026 14:59:10***

Essa previsão será utilizada como base para elaboração do Termo de Referência e para a definição da periodicidade de entrega no edital, permitindo a melhor gestão de estoque, menor risco de perecimento de alimentos e adequação logística por parte da empresa contratada.

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram realizadas por servidor competente e são verdadeiras.

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

O prazo de execução (entrega) dos materiais escolares, brinquedos (tanto os pedagógicos do CMEI quanto os destinados ao Natal da Ação Social) e demais itens de pequeno porte será de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da respectiva ordem de fornecimento. Para os uniformes escolares, o prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias, cuja contagem se iniciará somente após a realização da visita da empresa contratada aos colégios para a medição e anotação dos tamanhos de cada aluno.

Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência. Os itens com defeitos, problemas de modelagem ou em desacordo com o solicitado deverão ser substituídos pela contratada, sem quaisquer custos adicionais para o Município.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual. Este período abrangerá a emissão das ordens de fornecimento, o transcurso dos respectivos prazos de execução definidos, os procedimentos de recebimento e ateste, bem como o cumprimento das garantias e demais obrigações contratuais, em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor máximo da licitação será definido por meio de ampla pesquisa de preços, considerando as quantidades necessárias, as especificações dos uniformes, materiais escolares e brinquedos, além dos valores praticados no mercado, incluindo todos os custos diretos e indiretos de confecção e entrega. O objetivo é garantir preços competitivos, a qualidade assegurada dos produtos e o uso eficiente dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Em estrita observância ao princípio do parcelamento, previsto no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação **será parcelada sob a forma de lotes (ou grupos de itens)**, divididos de acordo com a natureza dos produtos e o respectivo segmento de mercado (Lote de Uniformes, Lote de Materiais Escolares, Lote de Brinquedos Pedagógicos para o CMEI e Lote de Brinquedos Natalinos para a Ação Social).

O parcelamento extremo (adjudicação item a item) não será adotado, uma vez que a fragmentação excessiva de

produtos de baixo valor unitário (como itens básicos de papelaria ou pequenos brinquedos) desestimularia a participação de fornecedores em virtude dos custos logísticos e de frete, elevando o risco de itens desertos ou fracassados. O agrupamento em lotes temáticos garante a atratividade comercial e preserva a economia de escala.

Por outro lado, a aglutinação total do objeto em um único lote global mostra-se tecnicamente inadequada e restritiva. Os ramos de atividade econômica são distintos: indústrias especializadas em confecção têxtil (uniformes) não operam comumente no mesmo segmento atacadista de papelarias ou de produtos lúdicos (brinquedos). A junção de todos esses objetos em lote único restringiria severamente a competitividade, contrariando as diretrizes legais da busca pela proposta mais vantajosa.

Sendo assim, o parcelamento por lotes de mesma natureza comercial apresenta-se como a solução técnica e econômica mais viável. Essa diretriz amplia a concorrência, atrai fornecedores especializados para cada segmento e otimiza a gestão contratual e logística, facilitando o recebimento, a fiscalização e a montagem dos kits para as escolas e para a ação social do Município.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal de Guaporema almeja alcançar os seguintes resultados de interesse público:

- **Garantia do Pleno Desenvolvimento Educacional e Lúdico:** Assegurar que os alunos do CMEI Pequeno Príncipe e da Escola Municipal Monteiro Lobato disponham de todos os insumos (materiais escolares) e recursos pedagógicos (brinquedos) necessários para o acompanhamento da rotina escolar, viabilizando o cumprimento integral do planejamento educacional.

- **Promoção da Inclusão e Acolhimento Social (Natal 2026):** Garantir o direito ao brincar e proporcionar bem-estar psicossocial às crianças em situação de vulnerabilidade assistidas pela Secretaria de Ação Social, fortalecendo vínculos comunitários e assegurando uma ação natalina humanizada e inclusiva.

- **Padronização, Pertencimento e Segurança:** Uniformizar a vestimenta dos estudantes da Rede Municipal, facilitando a identificação visual rápida (tanto nos espaços internos quanto externos) e fortalecendo o sentimento de pertencimento à comunidade escolar e a segurança dos alunos.

- **Apoio Socioeconômico às Famílias:** Desonerar o orçamento das famílias do município, mitigando as despesas que teriam com a aquisição de materiais escolares, vestuário estudantil e presentes de Natal, atuando de forma direta na redução das desigualdades sociais.

- **Eficiência Logística e Qualidade Assegurada:** Garantir que todos os itens adquiridos possuam o padrão de qualidade, durabilidade e segurança (certificação do INMETRO para brinquedos) exigidos, sendo entregues de forma organizada e dentro dos prazos de execução estabelecidos (10 dias para materiais e brinquedos; 45 dias para uniformes, após as medições).

- **Economicidade e Transparência:** Obter a proposta mais vantajosa para a Administração por meio do parcelamento em lotes temáticos, promovendo ampla competitividade entre fornecedores especializados e assegurando a máxima eficiência na aplicação dos recursos públicos, em estrita conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

A presente contratação não demandará a realização de obras, reformas estruturais, físicas ou adequações tecnológicas nos ambientes da Administração Municipal, por se tratar da aquisição de bens para distribuição (materiais, uniformes e brinquedos).

Contudo, para garantir o sucesso da execução contratual e do recebimento dos itens, far-se-ão necessárias as seguintes providências logísticas e organizacionais por parte dos órgãos demandantes:

1. Logística para Medição dos Uniformes: As equipes diretivas do CMEI Pequeno Príncipe e da Escola Municipal Monteiro Lobato deverão organizar um espaço físico adequado e um cronograma interno para receber os representantes da empresa contratada. O objetivo é viabilizar as atividades de medição e anotação dos tamanhos de cada aluno de forma organizada, segura e sem prejuízo ao andamento das aulas.

2. Espaço de Armazenamento e Triagem: As Secretarias de Educação e de Ação Social deverão organizar previamente seus almoxarifados ou depósitos para o recebimento dos volumes. O espaço designado deve ser suficiente para acomodar o descarregamento, a conferência detalhada, a triagem e a montagem dos kits. O local também deve garantir a proteção dos itens contra umidade, poeira e outras intempéries que possam avariar os materiais escolares, tecidos ou embalagens dos brinquedos até a entrega ao público final.

3. Organização da Distribuição (Natal 2026): Para os brinquedos destinados à ação natalina, a Secretaria Municipal

de Ação Social deverá organizar previamente a logística do espaço onde ocorrerá o evento de entrega, providenciando ambiente acessível, acolhedor e seguro para a recepção das crianças e de suas famílias.

IMPACTO AMBIENTAL

Os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são classificados como de baixo potencial degradador, limitando-se majoritariamente à geração de resíduos sólidos provenientes das embalagens dos produtos e aos processos produtivos têxteis e plásticos. Contudo, em consonância com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável e com o art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecimento deverá observar práticas de sustentabilidade e mitigação de impactos.

Para neutralizar ou minimizar tais efeitos, a contratação exigirá o cumprimento das seguintes diretrizes e medidas mitigadoras:

Gestão de Embalagens e Resíduos Sólidos: As contratadas deverão priorizar o uso de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de material reciclado, reduzindo ao máximo o uso de plásticos de uso único. Todo o acondicionamento dos uniformes, materiais escolares e brinquedos deverá gerar o menor volume de descarte possível. Caberá à Administração Municipal, no momento do descarte, destinar corretamente as caixas de papelão e embalagens plásticas aos programas de coleta seletiva e reciclagem locais.

Sustentabilidade nos Materiais Escolares: Para os itens confeccionados em madeira ou celulose (como lápis de cor, lápis grafite e cadernos), exigir-se-á que a matéria-prima seja originária de áreas de reflorestamento, comprovada por meio de certificações ambientais reconhecidas (como o selo FSC ou equivalente) ou declaração do fabricante, coibindo o desmatamento ilegal. As tintas, borrachas e massas de modelar deverão ser integralmente atóxicas, sem componentes nocivos ao meio ambiente e à saúde humana.

Materiais Plásticos e Brinquedos: Os brinquedos pedagógicos (CMEI) e os destinados à distribuição natalina (Ação Social), bem como réguas e outros artefatos plásticos, deverão ser fabricados com polímeros duráveis, atóxicos e preferencialmente recicláveis. A obrigatoriedade da certificação do INMETRO atesta não apenas a segurança física, mas também a ausência de metais pesados e substâncias químicas proibidas que poderiam contaminar o solo ou lençóis freáticos no futuro descarte.

Indústria Têxtil (Uniformes): A medição prévia dos alunos, além de garantir o ajuste perfeito, atua como medida ambiental direta por evitar a confecção de peças em tamanhos errados, mitigando o desperdício de tecido e insumos produtivos. As tintas utilizadas para o tingimento e serigrafia/bordado dos logotipos municipais não deverão conter

compostos tóxicos.

Logística e Emissões: O parcelamento em lotes temáticos concentrará a entrega, otimizando as rotas de transporte. Essa consolidação logística reduz o número de viagens necessárias para o abastecimento das escolas e das secretarias, contribuindo para a diminuição da emissão de gases de efeito estufa (GEE) por veículos de carga.

MAPA DE RISCO

Em anexo.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante de todos os elementos técnicos, logísticos e operacionais levantados neste documento, declara-se a **PLENA VIABILIDADE TÉCNICA, JURÍDICA, ECONÔMICA E SOCIOAMBIENTAL** da presente contratação.

Guaporema-PR, 04 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
VANDA FERREIRA MACHADO

Secretaria Municipal de Ação Social
JANETE APARECIDA PARAZZI CASTIGLIONI

MAPA DE RISCO

O Município de Guaporema deverá adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de obter a excelência nos resultados das contratações celebradas; evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos; evitar sobrepreço e superfaturamento quando das execuções contratuais; prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública; garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica; realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações e reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros.

OBJETO: Aquisição de uniformes, brinquedos e materiais escolares destinados ao atendimento das Secretarias de Ação Social e Educação do Município de Guaporema – PR.

Escalas de Avaliação

Probabilidade: 1-Baixa, 2-Média, 3-Alta

Impacto: 1-Baixo, 2-Médio, 3-Alto

Fase	Risco	Prob.	Impacto	Mitigação
Planejamento	1. Falha no preenchimento do DFD	2	3	Treinar setores demandantes
Planejamento	2. Omissão da demanda no PCA	1	3	Monitorar prazos do PCA
Planejamento	3. ETP incompleto ou genérico	2	3	Uso de modelos padronizados
Planejamento	4. Termo de Referência falho	2	3	Revisão técnica dupla
Planejamento	5. Erro no quantitativo de alunos	1	3	Cruzar dados do censo escolar
Planejamento	6. Subdimensionamento para o Natal	2	3	Atualizar dados do CadÚnico
Planejamento	7. Pesquisa de preços defasada	3	3	Ampliar fontes de cotação
Planejamento	8. Orçamento insuficiente	2	3	Certificação prévia de dotação
Planejamento	9. Agrupamento indevido de lotes	1	3	Justificar parcelamento no ETP
Planejamento	10. Desconsiderar cotas ME/EPP	1	2	Revisão jurídica do edital
Planejamento	11. Omissão de critérios sustentáveis	2	2	Incluir exigências ambientais
Planejamento	12. Prazos de entrega irreais	2	3	Adequar cronograma no TR
Planejamento	13. Má especificação de tecidos	3	3	Detalhar gramatura e composição
Planejamento	14. Má especificação de brinquedos	2	3	Exigir selo INMETRO
Planejamento	15. Desalinhamento Educação/Social	2	2	Reuniões de alinhamento
Planejamento	16. Justificativa genérica	1	2	Vincular ETP à realidade local
Planejamento	17. Escolha errada de julgamento	1	3	Adotar menor preço por lote
Planejamento	18. Omissão de sanções no edital	1	3	Usar minutas padrão
Planejamento	19. Cronograma de pagamento irreal	2	2	Alinhar com setor financeiro
Planejamento	20. Falta de parecer jurídico	1	3	Check-list da fase interna
Planejamento	21. Erro de digitação no edital	3	2	Revisão final minuciosa
Planejamento	22. Definição errada de vigência	2	3	Fixar em 12 meses claramente
Planejamento	23. Omissão de regra de amostras	2	3	Prever análise de amostras
Planejamento	24. Qualificação técnica restritiva	1	3	Adequar exigências à lei
Planejamento	25. Ausência de estudo logístico	2	3	Planejar locais de entrega

Fase	Risco	Prob.	Impacto	Mitigação
Planejamento	26. Erro na estimativa de tamanhos	3	2	Prever medição presencial
Planejamento	27. Ignorar inflação nos preços	2	2	Atualizar cotações antigas
Planejamento	28. Omissão de fiscal de contrato	2	3	Indicar fiscal no TR
Planejamento	29. Erro na definição do objeto	1	3	Clareza na redação do TR
Planejamento	30. Omissão de garantia contratual	2	2	Avaliar necessidade no ETP
Seleção	31. Licitação deserta	2	3	Melhorar pesquisa de preço
Seleção	32. Licitação fracassada	2	3	Ajustar exigências do edital
Seleção	33. Proposta inexequível	3	3	Diligência do pregoeiro
Seleção	34. Conluio entre empresas	1	3	Analisar padrões de lances
Seleção	35. Queda do sistema eletrônico	2	2	Suspender e remarcar sessão
Seleção	36. Impugnação do edital	3	2	Respostas céleres e técnicas
Seleção	37. Atraso em esclarecimentos	2	2	Monitorar prazos legais
Seleção	38. Apresentação de documento falso	1	3	Checar autenticidade online
Seleção	39. Falha na atualização do SICAF	2	2	Consultar certidões originais
Seleção	40. Erro de julgamento do pregoeiro	1	3	Capacitação contínua
Seleção	41. Desclassificação indevida	2	3	Motivar decisões na ata
Seleção	42. Inabilitação indevida	2	3	Seguir estritamente o edital
Seleção	43. Recursos meramente protelatórios	3	2	Decisões firmes e rápidas
Seleção	44. Empate não resolvido	1	2	Aplicar critérios de desempate
Seleção	45. Reprovação de amostras	3	3	Chamar próximo colocado
Seleção	46. Excesso de formalismo	2	2	Focar na finalidade do ato
Seleção	47. Problema na publicação do aviso	1	3	Check-list de publicidade
Seleção	48. Desrespeito a prazos legais	1	3	Acompanhar contagem de dias
Seleção	49. Falta de equipe de apoio	2	2	Designar servidores suplentes
Seleção	50. Demora em parecer técnico	2	2	Cobrar celeridade do setor

Fase	Risco	Prob.	Impacto	Mitigação
Seleção	51. Empresa suspensa participando	1	3	Consultar CEIS e SICAF
Seleção	52. Erro no preenchimento de anexos	3	1	Permitir saneamento de falhas
Seleção	53. Queda de internet na Prefeitura	2	2	Ter conexão de backup
Seleção	54. Falha de comunicação no chat	2	1	Registrar tudo em ata
Seleção	55. Lances com valores absurdos	2	2	Excluir lances manifestamente errados
Seleção	56. Licitante não envia proposta final	3	2	Convocar remanescentes
Seleção	57. Erro na adjudicação	1	3	Conferência prévia
Seleção	58. Erro na homologação	1	3	Revisão pela autoridade
Seleção	59. Mandado de segurança	1	3	Atuação da Procuradoria
Seleção	60. Lentidão do Portal Nacional	2	2	Aguardar normalização
Contratação	61. Recusa em assinar contrato	2	3	Convocar segundo colocado
Contratação	62. Atraso na assinatura	2	2	Notificar formalmente
Contratação	63. Vencimento da validade da proposta	1	3	Agilizar trâmites internos
Contratação	64. Certidões vencidas na assinatura	3	3	Exigir regularidade atualizada
Contratação	65. Erro na emissão do empenho	2	2	Conferência pelo setor contábil
Contratação	66. Falta de saldo orçamentário	1	3	Bloqueio prévio de dotação
Contratação	67. Divergência minuta x edital	1	3	Padronizar documentos
Contratação	68. Alteração societária irregular	1	2	Análise jurídica
Contratação	69. Erro no CNPJ da contratada	1	2	Dupla checagem de dados
Contratação	70. Falha na assinatura digital	2	1	Suporte de TI
Contratação	71. Atraso de publicação no PNCP	2	3	Estabelecer rotina de envio
Contratação	72. Omissão no Portal de Transparência	2	3	Auditoria interna
Contratação	73. Empresa alega erro e desiste	2	3	Aplicar sanções cabíveis
Contratação	74. Pedido imediato de reequilíbrio	2	2	Negar se não houver fato novo
Contratação	75. Fiscal técnico não formalizado	2	3	Emitir portaria de nomeação

Fase	Risco	Prob.	Impacto	Mitigação
Contratação	76. Perda do processo administrativo	1	3	Tramitação 100% digital
Contratação	77. Falta de comunicação da empresa	2	2	Contatos telefônicos e e-mail
Contratação	78. Recusa de ordem de fornecimento	2	3	Processo sancionatório
Contratação	79. Atraso na emissão da ordem	2	2	Cobrar setor demandante
Contratação	80. Dados bancários incorretos	2	1	Solicitar confirmação formal
Contratação	81. Erro na vigência contratual	1	3	Revisar prazos na minuta
Contratação	82. Representante sem poderes	1	2	Conferir contrato social
Contratação	83. Empresa decreta falência	1	3	Rescindir e chamar próximo
Contratação	84. Atraso na garantia financeira	2	2	Reter pagamentos preventivamente
Contratação	85. Divergência de marcas na assinatura	2	3	Exigir marca homologada
Contratação	86. Erro de integração de sistemas	2	2	Suporte técnico contábil
Contratação	87. Omissão de testemunhas	1	1	Assinatura padrão do órgão
Contratação	88. Dificuldade de contato com matriz	2	2	Exigir representante local
Contratação	89. Desistência de lote específico	2	3	Penalização e reconvocação
Contratação	90. Falha no envio de originais	2	1	Aceitar via digital autenticada
Execução	91. Atraso na visita ao CMEI/Escola	3	3	Notificação imediata
Execução	92. Erro nas medições de uniformes	2	3	Exigir refazer sem custo
Execução	93. Atraso na confecção textil	3	3	Acompanhamento do cronograma
Execução	94. Atraso na entrega (10/45 dias)	3	3	Aplicação de multas
Execução	95. Entrega em endereço errado	2	1	Fornecer mapa e contatos
Execução	96. Entrega fora do expediente	3	1	Definir horários no TR
Execução	97. Entrega de itens a menos	2	3	Recusar recebimento parcial
Execução	98. Produtos com defeito	3	3	Exigir substituição imediata
Execução	99. Uniformes desbotando	2	3	Acionar garantia técnica
Execução	100. Brinquedos sem selo INMETRO	1	3	Rejeitar mercadoria

Fase	Risco	Prob.	Impacto	Mitigação
Execução	101. Material escolar tóxico	1	3	Rejeitar e notificar
Execução	102. Embalagens danificadas	2	2	Exigir reembalagem
Execução	103. Chuva na hora da descarga	2	1	Receber em local coberto
Execução	104. Acidente com a transportadora	1	3	Dilatar prazo justificadamente
Execução	105. Falta de pessoal para descarga	2	2	Agendar entregas
Execução	106. Pedido de revisão de preços	2	2	Analisar planilhas de custo
Execução	107. Greve de caminhoneiros	1	3	Aceitar força maior temporal
Execução	108. Falta de matéria-prima (mercado)	2	3	Exigir comprovação do fabricante
Execução	109. Subcontratação irregular	1	3	Rescisão contratual
Execução	110. Nota Fiscal com valor errado	3	2	Devolver NF para correção
Execução	111. Nota Fiscal com CNPJ errado	2	2	Devolver NF
Execução	112. Abandono da entrega	1	3	PAD e convocação remanescente
Execução	113. Brinquedos fora da faixa etária	2	3	Troca imediata
Execução	114. Erro no brasão do município	2	3	Troca integral do lote
Execução	115. Costura fraca nos uniformes	3	3	Acionar garantia contratual
Execução	116. Lápis e borrachas quebradiços	2	2	Substituição do material
Execução	117. Itens com cores erradas	2	2	Rejeitar no ato
Execução	118. Entrega parcelada indevida	2	2	Reter ateste até conclusão
Execução	119. Fuga de comunicação	2	3	Notificação via AR/Diário Oficial
Execução	120. Perda de materiais no transporte	2	3	Ônus exclusivo da empresa
Fiscalização	121. Fiscal não atesta a NF	2	2	Cobrar prazos do fiscal
Fiscalização	122. Atraso no ateste técnico	3	2	Estabelecer rotina de controle
Fiscalização	123. Ateste sem conferência física	2	3	Auditoria por amostragem
Fiscalização	124. Desconhecimento técnico do fiscal	2	3	Capacitação de fiscais
Fiscalização	125. Perda do canhoto de entrega	2	1	Arquivo digital imediato

Fase	Risco	Prob.	Impacto	Mitigação
Fiscalização	126. Atraso no pagamento	2	3	Fluxo alinhado com finanças
Fiscalização	127. Pagamento retido por CND	3	2	Notificar empresa para regularizar
Fiscalização	128. Omissão na aplicação de multas	2	3	Supervisão do controle interno
Fiscalização	129. Aplicação de multa sem defesa	1	3	Garantir contraditório
Fiscalização	130. Falta de notificação formal	3	3	Padronizar ofícios
Fiscalização	131. Ajustes verbais com empresa	3	3	Proibir ordens não escritas
Fiscalização	132. Tolerância a defeitos	2	3	Fiscalização rigorosa
Fiscalização	133. Falha de registro no estoque	2	3	Lançamento imediato em sistema
Fiscalização	134. Extravio de materiais no almoxarifado	1	3	Controle restrito de acesso
Fiscalização	135. Distribuição incorreta nas escolas	2	3	Check-list de turmas
Fiscalização	136. Brinquedos atrasados para o Natal	2	3	Antecipar ordens de compra
Fiscalização	137. Sobra excessiva de materiais	2	2	Redistribuir na rede municipal
Fiscalização	138. Contrato vence antes da liquidação	2	3	Monitorar vigência de 12 meses
Fiscalização	139. Não retenção de tributos	1	3	Revisão pelo setor contábil
Fiscalização	140. Desalinhamento na fiscalização mútua	2	2	Fiscalização conjunta centralizada
Fiscalização	141. Falha na abertura de PAD	1	3	Acionar setor jurídico
Fiscalização	142. Demora na análise jurídica de sanção	2	2	Prazos definidos para PGM
Fiscalização	143. Omissão no registro do SICAF	2	2	Rotina de atualização cadastral
Fiscalização	144. Perda de prazos prescricionais	1	3	Acompanhamento processual
Fiscalização	145. Acondicionamento ruim no estoque	2	2	Melhorar espaço físico
Fiscalização	146. Danos por pragas no estoque	1	3	Dedetização periódica
Fiscalização	147. Avaliação negativa dos pais	2	3	Pesquisa de satisfação
Fiscalização	148. Denúncia ao Controle Externo	1	3	Manter processo transparente
Fiscalização	149. Ineficiência na prestação de contas	2	3	Relatórios gerenciais tempestivos
Fiscalização	150. Recebimento definitivo falho	2	3	Termo circunstanciado minucioso

Guaporema-PR, 04 de novembro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação
VANDA FERREIRA MACHADO

Secretaria Municipal de Ação Social
JANETE APARECIDA PARAZZI CASTIGLIONI